



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia opera e mantém este site coletando e utilizando alguns dados pessoais que pertencem àqueles que o acessam. Dessa forma, agimos na qualidade de **Controlador** desses dados e estamos sujeitos às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), alterada pela Lei nº 13.853 de 08 de julho de 2019.

Neste sentido, zelamos pela proteção de seus dados pessoais e, por isso, disponibilizamos esta política de privacidade, que contém informações importantes sobre:

1. COLETA

O Conselho coleta dados pessoais necessários para o cumprimento de suas atividades. Os dados coletados dependerão do tipo de contato que o titular estabelece com o Cremeb.

1.1. VISITA AO SITE:

Durante a navegação do titular no site do Conselho, poderão ser registrados os seguintes dados para gerar estatísticas de acesso:

- Dados relativos ao seu provedor de internet;
- Sistema operacional;
- Navegador (tipo, versão, opções habilitadas e plug-ins instalados);
- Configurações de vídeo (tamanho/resolução e quantidade de cores);
- Páginas acessadas (data e hora de acesso); e
- Cookies.

1.2. CADASTRO NO SITE: Coleta do nome, e-mail e nº de CPF. O IP do seu computador pode ser registrado para proteção interna em caso de fraude;

1.3. EVENTOS: tanto para inscritos quanto para palestrantes, quando se exige cadastro para a participação de um evento, poderá ser solicitado: nome, e-mail, CPF, RG, dados biométricos, inscrição profissional, endereço, telefone para contato e informações profissionais;



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

1.4. DENÚNCIAS: para denúncias à Corregedoria, será solicitada informações do denunciante/paciente, sendo: nome do paciente (ou do seu responsável legal), RG, CPF, comprovante de endereço, telefones para contato, e-mail, grau de parentesco, dados do denunciado e relato dos fatos.

1.5. ENVIO DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS: os dados fornecidos pelos titulares serão utilizados para realizar comunicações eletrônicas de caráter institucional.

1.6. ÁREAS DO MÉDICO/EMPRESA: Ao realizar o pré-cadastro, em nosso site, serão solicitados dados pessoais, tais como nome, e-mail, nº de CPF, RG, CRM, estado civil, nacionalidade, endereço, filiação, dados eleitorais, data de nascimento, dados militares, telefone para contato, dados biométricos, dados acadêmicos, informações profissionais e dados das empresas médicas e dos seus responsáveis.

1.7. DADOS NÃO EXPRESSAMENTE PREVISTOS: Eventualmente, outros tipos de dados não previstos expressamente nesta Política de Privacidade poderão ser coletados, desde que sejam fornecidos com o consentimento do usuário, ou, ainda, que a coleta seja permitida com fundamento legal.

2. FINALIDADE

Os dados fornecidos pelos titulares ao Conselho serão utilizados para cumprir a finalidade prevista na Lei nº 3.268/1957, tais como:

- exercer as atividades de registro de pessoas físicas e jurídicas;
- exercer atividades de fiscalização do exercício profissional;
- apurar possíveis infrações éticas em sindicâncias e processos ético-profissionais;
- comunicar-se com os inscritos;
- manter os cadastros atualizados;
- viabilizar a participação em eventos e,
- entender as necessidades dos médicos, das empresas médicas e demais usuários para proporcionar qualidade nos serviços prestados.
- atender aos requerimentos formulados pelo Poder Judiciário ou por órgãos públicos, para fins exclusivos de atuação quanto à segurança pública, defesa



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

nacional, segurança do Estado e/ou atividades de investigação e repressão de infrações penais.

- informar ao público a situação de registro do médico perante o Cremeb, incluindo foto e RQEs.
- informar ao público a situação de registro ou cadastro da pessoa jurídica perante o Cremeb.
- informar ao público o endereço profissional do médico, se autorizado pelo mesmo.

3. SEGURANÇA E TRATAMENTO

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB compromete-se a aplicar boas práticas de segurança alinhadas aos padrões técnicos e regulatórios exigidos. Assim, busca-se proteger seus dados de possíveis vulnerabilidades.

Depois de receber as informações, serão adotados procedimentos rigorosos e recursos de segurança para impedir acessos não autorizados. As medidas que utilizamos levam em conta a natureza dos dados, o contexto e a finalidade do tratamento, os riscos que uma eventual violação geraria para os direitos e liberdades do usuário, sendo que o acesso a essas informações é restrito aos Conselheiros e colaboradores do CREMEB, que estão sujeitos a compromissos de confidencialidade, sigilo e penalidades previstas em lei.

Os dados recebidos e enviados pelos titulares são criptografados, dificultando interceptações. Embora haja um grande esforço para manter e fornecer segurança razoável para as informações processadas cabe destacar que nenhum sistema de segurança é infalível contra todas as violações de segurança em potencial. No caso de qualquer tipo de incidente de segurança que promova risco ou dano relevante para os nossos usuários, daremos ciência a estes e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, conforme disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.

Entre as medidas de segurança adotadas pelo CREMEB, destaque-se as seguintes:

- Anonimização dos dados, sempre que necessário e possível;
- Os dados dos titulares são armazenados em ambiente seguro;



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

- Permissão de acesso a bases de dados ou locais de armazenamento destes apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas a manter o sigilo absoluto de tais dados;
- Aplicação de mecanismos de registro de acesso capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso aos dados pessoais em decorrência da utilização dos meios digitais;
- Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do servidor ou do responsável pelo acesso e arquivo dos dados pessoais, com base nos registros de conexão e de acesso aos sistemas;
- Em caso de transmissão de dados, esse procedimento acontecerá de forma segura, sem que ocorra a divulgação de dados pessoais que possibilitem a identificação dos seus titulares.

O cumprimento dos padrões de privacidade e segurança da informação também será exigido de toda empresa contratada para prestação de serviços ao CREMEB.

4. COMPARTILHAMENTO

O CREMEB não compartilha seus dados pessoais com terceiros, exceto, para cumprimento das finalidades institucionais e nos casos específicos descritos por lei ou por força de decisões judiciais.

5. ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais dos titulares serão mantidos apenas pelo tempo necessário, de acordo com as leis e as regulamentações aplicáveis, em bases de dados específicas.

Em nenhuma hipótese, os dados recolhidos serão utilizados para outro objetivo não previsto em lei.

Nos casos em que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta e tratamento.

6. DIREITOS DO TITULAR

O titular dos dados pessoais tem os seguintes direitos conferidos por lei, sendo estes:

- confirmação da existência de tratamento;



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei;
- portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nos casos previstos em lei;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- revogação do consentimento

7. CONTATO

Qualquer dúvida sobre esta Política de Privacidade ou sobre os dados pessoais que tratamos, entre em contato com a nossa Encarregada de Proteção de Dados Pessoais, Sra. **Cláudia Ribeiro Moreira**, por um dos seguintes canais:

Telefone: (71) 3339-2807

Endereço eletrônico: encarregadolgpd@cremeb.org.br.

Os titulares de dados pessoais que se sentirem, de qualquer forma, lesados, podem apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados

8. MUDANÇAS E ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O CREMEB se reserva ao direito de atualizar esta política de proteção de dados, sempre que necessário.

Esta é a primeira versão da Política de Privacidade e Proteção de Dados do CREMEB, formulada em 31 de julho de 2023.